**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 35/2022**

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n° 22/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edifício Loewen, Sala 117, Centro – São José dos Pinhais / PR (CEP 83.005-010), neste ato representado pelo seu Presidente, Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR, CPF 574.460.249.68, em conformidade com a Lei 13.303/2016**,** conforme justificativa de fl. 89 e 125/126 e autorização de fl. 126, constantes da Dispensa nº 36/2021, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da **Carta Contrato nº 22/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Rudimar Barbosa dos ReisNP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA |

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_